DECRETO Nº 14.429, DE 24.11.2025

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os seguintes servidores, conforme a Lei Complementar nº 4.882, de 14 de novembro de 2025;

I – André Ricardo Machado Conceição - Função Administrativa Gratificada de Responsável pelo Monitoramento;

II - Clovis Alves Junior - Função Administrativa Gratificada de Responsável pelo Monitoramento;

III - Cristiano Moutinho Soares - Função Administrativa Gratificada de Responsável pelo Monitoramento;

IV - Jordeson Eduardo de Sousa Silva - Função Administrativa Gratificada de Responsável pelo Monitoramento;

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de novembro de 2025.

Art. 3° Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 24 de novembro de 2025.

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares

Secretária Municipal de Recursos Humanos